

CIB RORAIMA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE	RESOLUÇÃO CIB N.º 45/05
------------------------------	--	--

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o financiamento do Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica – Componente Descentralizado, estabelecido na Portaria nº 2084/GM de 28 de outubro de 2005, conforme descritos abaixo, analisado, discutido e aprovado na Décima Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 12 de dezembro de 2005.

Valor do Incentivo:

- Ministério da Saúde – R\$ 1,65 Hab/ano oriundo do orçamento do MS;
- Estado – R\$ 1,00 Hab/ano, contrapartida estadual;
- Municípios – R\$ 1,00 Hab/ano, contrapartida municipal.

FORMA DE REPASSE PACTUADO/CONTRAPARTIDA ESTADUAL

MUNICÍPIOS	FORMA DE PACTUAÇÃO
Boa Vista	Repasse de recurso Fundo a Fundo
Alto Alegre	Repasse de medicamentos
Amajari	Repasse de medicamentos
Bonfim	Repasse de medicamentos
Cantá	Repasse de medicamentos
Caracaraí	Repasse de recurso Fundo a Fundo
Caroebe	Repasse de medicamentos
Iracema	Repasse de medicamentos
Mucajaí	Repasse de medicamentos
Normandia	Repasse de medicamentos
Pacaraima	Repasse de medicamentos
Rorainópolis	Repasse de recurso Fundo a Fundo
São João da Baliza	Repasse de medicamentos
São Luiz	Repasse de medicamentos
Uiramutã	Repasse de medicamentos

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista, 12 de dezembro 2005.

EUGENIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Presidenteda CIB - RR

CONFERE COM O ORIGINAL

M^{te} Emília Soares Amorim
 Assist. Adm. SES/RR
 Mat. 040002476